Docusign Envelope ID: EE06CA9F-2BBF-8D32-810F-218587DF18F8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARTESANAL CORE PREV FIC FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 67.481.897/0001-93

Pelo presente instrumento particular, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), considerando que até a presente data o Fundo não possui cotistas,

RESOLVE:

1. aprovar a alteração do inteiro teor do regulamento do **ARTESANAL CORE PREV FIC FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 67.481.897/0001-93, registrado na CVM, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com classe única, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em especial pelo Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 e por seu regulamento ("Regulamento" e "Classe" ou "Fundo", respectivamente), aprovado, inicialmente, por meio do "*Instrumento Particular De Constituição De Deliberação Conjunta De Constituição Do Artesanal Core Prev Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Responsabilidade Limitada"*, celebrado entre os Prestadores de Serviços Essenciais em 15 de junho de 2026 ("Instrumento Particular de Constituição do Fundo"), que passará a vigorar, a partir desta data, na forma de sua nova versão constante do Anexo I ao presente instrumento, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento;

2. ratificar todos os atos já praticados pela Administradora e pela Gestora, até a presente data, com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos relacionados à Emissão e/ou à realização da Oferta;

Docusign Envelope ID: EE06CA9F-2BBF-8D32-810F-218587DF18F8

3. submeter à CVM este instrumento, o Regulamento e os demais documentos e informações exigidos pela Resolução CVM 175para a implementação das deliberações acima; e

4. os demais termos e condições, em relação ao Fundo, à Classe, e às Cotas, conforme aplicável, encontram-se descritos no Regulamento constante do Anexo II ao presente instrumento.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos em letra maiúscula utilizados neste instrumento terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

Este instrumento é assinado por meio de assinatura eletrônica, ratificando as partes que admitem como válido, para fins de comprovação de autoria e integridade, as assinaturas e informações constantes no presente documento, as quais foram capturadas de forma eletrônica e utilizadas neste documento, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2026

Docusign Envelope ID: EE06CA9F-2BBF-8D32-810F-218587DF18F8

(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Artesanal Core Prev Fic Fidc Multicarteira De Responsabilidade Limitada)

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Nome:
CPF:

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Nome:
CPF:

Docusign Envelope ID: EE06CA9F-2BBF-8D32-810F-218587DF18F8

(Este Anexo é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração do Artesanal Core Prev Fic Fidc Multicarteira De Responsabilidade Limitada)

ANEXO I